



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

R

L E I

Nº 011/85 - AEPMP

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PA-
RINTINENSE À PROFESSORA "LUIZA MI
LÉO ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão do segundo período ordinário do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ PARINTINENSE, à Professora LUIZA MILÉO, justa homenagem de reconhecimento e agradecimentos pelos relevantes e dedicados serviços que presta ao desenvolvimento educacional do Município de Parintins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 03 de Setembro de 1985.

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

-Prefeito Municipal -